

MERCOSUL/CCM Ext./ATA Nº 01/15

**XXIII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMÉRCIO DO MERCOSUL**

Realizou-se em Brasília, República Federativa do Brasil, no dia 14 de julho de 2015, a XXIII Reunião Extraordinária da Comissão de Comércio do MERCOSUL, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai, do Uruguai e da Venezuela.

Foram tratados os seguintes temas:

**1. PEDIDOS RELACIONADOS À RESOLUÇÃO GMC Nº 08/08 “AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO”**

**1.1. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para produto “BOPP” (NCM 3920.20.19), com quota de 960 toneladas e prazo de 12 meses**

A Delegação da Argentina informou que está em condições de aprovar o pedido pela quantidade de 480 toneladas e prazo de 6 meses com a correspondente nota referencial.

A CCM aprovou a Diretriz Nº 18/15 (Anexo IV).

**1.2. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para o produto “Avelã sem casca” (NCM 0802.22.00), para quota de 10.000 toneladas e prazo de 24 meses**

A Delegação da Argentina manifestou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

**1.3. Pleito argentino de redução tarifária temporária a 2% para o produto “Avelã sem casca” (NCM 0802.22.00), para quota de 1.000 toneladas e prazo de 24 meses**

A Delegação da Venezuela aprovou o pedido.

As Delegações do Brasil, do Paraguai e do Uruguai manifestaram que continuam em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- 1.4. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para o produto "Diclorofenil" (NCM 2929.10.30), para quota de 1.000 toneladas e prazo de 12 meses**

A CCM aprovou a Diretriz N° 19/15 (Anexo IV).

- 1.5. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2%, para o produto "Tintas pretas para impressão digital" (NCM 3215.11.00), com quota de 396 toneladas e prazo de 12 meses (com nota referencial)**

A Delegação da Argentina aprovou o pedido.

A Delegação da Venezuela informou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- 1.6. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2%, para o produto "Outras tintas para impressão digital" (NCM 3215.19.00), com quota de 924 toneladas e prazo de 12 meses (com nota referencial)**

A Delegação da Argentina aprovou o pedido.

A Delegação da Venezuela informou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- 1.7. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2%, para o produto "Enzima CELLIC CTEC" (NCM 3507.90.49), com quota de 9.000 toneladas e prazo de 12 meses (com nota referencial)**

A CCM aprovou a Diretriz N° 20/15 (Anexo IV).

- 1.8. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 0%, para o produto "Vacina quadrivalente recombinante contra papilomavirus humano (4HPV-tipos 6,11, 16 e 18)" (NCM 3002.20.29), com quota de 11.000.000 de doses e prazo de 12 meses (com nota referencial)**

A CCM aprovou a Diretriz N° 21/15 (Anexo IV).

41  
A  
B  
C



- 1.9. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 0%, para o produto "Orto-xileno" (NCM 2902.41.00), para quota de 20.000 toneladas e prazo de 12 meses (solicitado tratamento de urgência)**

A CCM aprovou a Diretriz N° 22/15 (Anexo IV) pela quantidade de 10.000 toneladas.

- 1.10. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2%, para o produto "Folha catodo de alumínio cauterizada" (NCM 7607.19.90), com quota de 3.000.000 m<sup>2</sup> e prazo de 12 meses (com nota referencial)**

A Delegação da Venezuela manifestou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- 1.11. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para o produto "Inseticidas à base de fosfeto de alumínio (fosfina)" (NCM 3808.91.95), com quota de 1.250 toneladas e prazo de 12 meses**

As Delegações do Paraguai, do Uruguai e da Venezuela aprovaram o pedido.

A Delegação da Argentina manifestou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- 1.12. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para o produto "Filme de Polivinil Butiral (PVB)" (NCM 3920.91.00), com quota de 11.385.396 quilos e prazo de 12 meses**

As Delegações do Paraguai, do Uruguai e da Venezuela aprovaram o pedido.

A Delegação da Argentina manifestou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- 1.13. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para o produto "Fosfato Monocálcico 21%" (NCM 2835.26.00), com quota de 25.000 toneladas e prazo de 12 meses (com nota referencial)**

As Delegações da Argentina, do Paraguai, do Uruguai e da Venezuela manifestaram que continuam em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

**1.14. Renovação automática para o produto “Resina de Policarbonato” (NCM 3907.40.90) – Diretriz CCM N° 14/14**

A CCM aprovou a Diretriz N° 23/15 (Anexo IV).

**1.15. Renovação automática para o produto “Polímeros de Poliéster Industrial” (NCM 3907.60.00) – Diretriz CCM N° 24/14**

A CCM aprovou a Diretriz N° 24/15 (Anexo IV).

**2. REVISÃO DA RESOLUÇÃO GMC N° 08/08**

As delegações continuaram trabalhando no documento sobre modificação de aspectos da Resolução GMC N° 08/08, que consta como **Anexo VII – RESERVADO - MERCOSUL/XXII CCM Ext./DT N° 12/14 Rev.4.**

**3. OUTROS**

**3.1. CT N° 1 “Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias”**

A CCM analisou e elevou a consideração do GMC o projeto de Resolução N° 02/15 “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum” (Anexo IV).

**3.2. Intercâmbio de Dados Estatísticos**

A Delegação do Uruguai apresentou dados estatísticos sobre BK, BIT e Lista Nacional de Exceção, referentes ao primeiro e segundo trimestre de 2015 (Anexo VIII – MERCOSUL/XXIII CCM Ext./DI N° 11/15).

A CCM reiterou a solicitação aos Estados Partes que ainda não tenham apresentado dados estatísticos atualizados sobre BK, BIT e Lista Nacional de Exceção que os forneçam com a brevidade possível.

**ANEXOS:**

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	Normas e projeto de norma
Anexo V	<i>Não houve</i>
Anexo VI	<i>Não houve</i>
Anexo VII	RESERVADO - MERCOSUL/XXII CCM Ext./DT N° 12/14 Rev.4 - Documento sobre modificação de aspectos da Resolução GMC N°

*f1*  
*A*  
*2*

	08/08
Anexo VIII	MERCOSUL/XXIII CCM Ext./DI N° 11/15 - Dados estatísticos sobre BK, BIT e Lista Nacional de Exceção referentes ao primeiro e segundo trimestre de 2015, apresentados pela Delegação do Uruguai



Pela Delegação da Argentina  
**Marcelo Marzocchini**



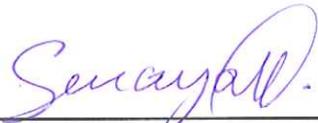
Pela Delegação do Brasil  
**Philip Fox- Drummond Gough**



Pela Delegação do Paraguai  
**Juan Ángel Delgadillo**



Pela Delegação do Uruguai  
**Marcelo Blanco**



Pela Delegação da Venezuela  
**Suraya Tayrouz**